

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS
Pregocira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:581BF1E2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 00005/2021

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de assessoria jurídica e advocatícios em defesa do município perante o Poder Judiciário, no valor mensal de R\$ 3.490,00 (três mil e quatrocentos e noventa reais), em favor de Taciano Fontes de Oliveira Freitas, através do Escritório de Advocacia TACIANO FONTES DE OLIVEIRA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com arrimo no Art. 25 e Art. 13 da Lei 8.666/93, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 05/2021.

Condado/PB, 05 de Julho de 2021

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito de Condado

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:F86DA0D2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2021

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP:
58.640-000
CNPJ: 09.084.054/0001-57
Fone: (83) 3464-1069

DECRETO Nº 047, DE 09 JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art.1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art.2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 14/05/2021 fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "(Re) Construindo saúde na pandemia: o SUS que dá certo".

Art.3º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art.4º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será realizada de forma híbrida e/ou remota, diante do cenário epidemiológico do município, no dia 28 de julho de 2021.

Art.5º O Regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do Prefeito Municipal de Junco do Seridó.

Art.6º As despesas para realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir do dia 01 de junho de 2021, conforme deliberação de convocação do Conselho Municipal de Saúde, acima citada.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, em 09 de julho de 2021.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:D9B9E334

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 972/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021
CONTRATO Nº 972/2021

CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E URBANISMO.

CONTRATADO: FRANCINALDO DE SOUSA LIMA - ME,
CNPJ Nº: 14.602.223/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CONFECCÕES DE ESTRUTURAS METÁLICAS DIVERSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR TOTAL: R\$ 281.700,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 29 de junho de 2021

JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:882F80CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE, TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, HIGIENIZAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS PÚBLICAS, CAPINAÇÃO MANUAL E ROÇAGEM MECANIZADA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ECOPONTOS E COLETA, TRANSPORTE E TRITURAÇÃO DE PODAS DE ARVORES COM PRODUÇÃO DE BIOMASSA VERDE A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

VENCEDOR: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ (MF) n.º 02.823.335/0001-35

VALOR MENSAL: R\$ 700.188,26 (setecentos mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 21.005.647,80 (vinte e um milhões, cinco mil, seiscentos e quarenta e sete)